



Mensagem nº 022/2024

Barro, 28 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse egrégio Parlamento o incluso Projeto de Lei que Denomina de RUA PROFESSOR JOSÉ WILTON PEREIRA CABRAL, RUA JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, e RUA ANGELITA PASTORA DA SILVA as ruas que indica.

Este Projeto de Lei tem por iniciativa primordial o Projeto de Indicação da Vereadora MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA, como forma de homenagear cidadãos barrenses.

Certo da boa acolhida por parte dessa Casa de Leis, manifesto expressões de elevada estima e distinta consideração.


MÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI 022/2024

Barro, 28 de Junho de 2024.

EMENTA: Denomina de RUA PROFESSOR JOSÉ WILTON PEREIRA CABRAL, RUA JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, e RUA ANGELITA PASTORA DA SILVA as ruas que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ,** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua PROFESSOR JOSÉ WILTON PEREIRA CABRAL, localizada no loteamento GRANVILLE, Zona Urbana deste Município, limitando-se ao Sul com a Rua Poço da Pedra e ao Norte com terrenos pertencentes aos herdeiros de Aurílio Cardoso de Lima e José Nilton Alves de Souza.

Art. 2º. Fica denominado de Rua JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, localizada no loteamento GRANVILLE, Zona Urbana deste Município, limitando-se ao Norte com terrenos pertencentes aos herdeiros de Aurílio Cardoso de Lima e José Nilton Alves de Souza.

Art. 3º. Fica denominado de Rua ANGELITA PASTORA DA SILVA, localizada no loteamento GRANVILLE, Zona Urbana deste Município, limitando-se ao Sul com a Rua Poço da Pedra e ao Norte com terrenos pertencentes aos herdeiros de Aurílio Cardoso de Lima e José Nilton Alves de Souza.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Barro – CE, 28 de junho de 2024.


MÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

